



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 09/2020 – IFES VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 09/2020 para vagas remanescentes em Cursos de Graduação presenciais do Ifes, na modalidade de Transferência Externa Facultativa e Novo Curso, para ingresso no 1º semestre letivo de 2020.

A validade deste processo seletivo será de 4 (quatro) semanas, contado a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para estes cursos dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no site do processo seletivo, cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Ifes.

#### 1. Da inscrição

**1.1.** Período de Inscrição: **27 e 28 de janeiro de 2020** para todos os *campi*, exceto para Alegre. Os locais e os horários para inscrição estão descritos no ANEXO I deste Edital. Para o *campus* de Alegre, as inscrições ocorrerão nos dias **29 e 30 de janeiro de 2020**.

**1.2.** Local de Inscrição: Comparecer ao Campus do Ifes do Curso pretendido, listado no **ANEXO I** deste Edital, com o requerimento de inscrição (**ANEXO II**) preenchido. Entregar a documentação exigida em envelope lacrado com o requerimento de inscrição preenchido e colado na parte externa do envelope, **nos prazos estipulados no item 1.1 deste edital**, com todos os campos devidamente preenchidos, em letra de forma, **sem rasuras**.

**1.3.** As inscrições só poderão ser realizadas no campus de oferta do curso nos locais e horários indicados no **ANEXO I**.

**1.4.** O candidato poderá se inscrever em apenas um curso.

**2. Taxa de inscrição:** não será cobrada taxa de inscrição.

#### 3. Das vagas e pré-requisitos

##### 3.1. Pré-requisitos

**3.1.1.** O candidato deverá estar cursando o mesmo curso ou curso em área afim, de acordo com a Tabela da Capes publicada no link (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), no caso de transferência externa facultativa, ou ser portador de diploma de graduação de curso afim, se desejar ingressar em novo curso, conforme o curso escolhido nas Tabelas 1 e 2.

**3.1.2.** É vedada a transferência e novo curso para o primeiro período, conforme Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Espírito Santo nas Modalidades Presencial e a Distância.

**3.1.3.** Para os alunos ingressantes por meio de transferência ou de novo curso, o tempo de estudo aproveitado será subtraído do prazo de integralização do curso do Ifes no qual ele esteja ingressando, conforme Regulamento de Organização Didática – ROD.

**3.14.** Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso a alunos oriundos de Instituições de Ensino Públicas.

**3.15.** Para os cursos nos quais é ofertado número ímpar de vagas, a última vaga será preenchida pelo candidato que apresentar maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a do curso pretendido no Ifes cujas vagas estão sendo ofertadas, independente se a instituição de origem é pública ou particular. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que possuir idade maior.

**3.2. Para ingresso no curso de graduação descrito na TABELA 1 será aplicada uma prova.**

**3.2.1.** A prova será classificatória e eliminatória e estará classificado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

**3.2.2.** O conteúdo da prova, a bibliografia indicada e outras informações necessárias constam no **ANEXO III** deste Edital.

**3.2.3.** Para realização da prova, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identidade oficial com foto e caneta azul ou preta.

**TABELA 1**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Forma de Ingresso</b>
Cariacica	Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	04	Transferência
			01	Novo Curso

**3.3. Para ingresso nos cursos de graduação descritos na TABELA 2 será realizada a análise da documentação e dos critérios estabelecidos no Regulamento de Organização Didática – ROD.**

**TABELA 2**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Forma de Ingresso</b>
Alegre	Licenciatura em Ciências Biológicas	Integral	05	Transferência
	Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	40	Novo Curso
	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura	Integral	05	Transferência
			05	Novo Curso
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral	05	Transferência
			05	Novo Curso
Tecnólogo em Cafeicultura	Matutino	07	Transferência	
		07	Novo Curso	
Aracruz	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	04	Transferência
			02	Novo Curso
	Bacharelado em Química Industrial	Integral	10	Transferência
			10	Novo curso
Licenciatura em Química	Noturno	15	Transferência	
		15	Novo curso	
Barra de São Francisco	Bacharelado em Administração	Noturno	05	Transferência
			04	Novo Curso
Cachoeiro de Itapemirim	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	01	Transferência
			01	Novo curso
	Bacharelado em Engenharia de Minas	Integral	02	Transferência
			08	Novo curso

	Licenciatura em Matemática	Noturno	12	Transferência
			08	Novo curso
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	01	Transferência
			01	Novo curso
Cariacica	Bacharelado em Física	Integral	08	Novo curso
	Licenciatura em Física	Integral	04	Transferência
			04	Novo Curso
Centro-Serrano	Bacharelado em Administração	Noturno	12	Transferência
Colatina	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	05	Transferência
	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integral	01	Transferência
Guarapari	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	20	Transferência
			17	Novo curso
Ibatiba	Bacharelado em Engenharia Ambiental	Integral	22	Transferência
			22	Novo curso
Itapina	Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	25	Transferência
			25	Novo curso
	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	10	Transferência
			10	Novo curso
	Bacharelado em Agronomia	Integral	10	Transferência
			10	Novo curso
Linhares	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	25	Transferência
			24	Novo curso
Montanha	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	01	Transferência
			01	Novo curso
Nova Venécia	Licenciatura em Geografia	Noturno	11	Transferência
			10	Novo Curso
	Bacharelado em Geologia	Integral	05	Transferência
			03	Novo Curso
	Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	04	Transferência
			02	Novo Curso
Piúma	Bacharelado em Engenharia de Pesca	Integral	05	Transferência
			05	Novo curso
Santa Teresa	Bacharelado em Agronomia	Integral	14	Transferência
			14	Novo curso
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral	17	Transferência
			18	Novo curso
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Integral	16	Transferência
			16	Novo curso
São Mateus	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	02	Transferência
Serra	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	04	Transferência

Venda Nova do Imigrante	Bacharelado em Administração	Noturno	04	Transferência
			04	Novo curso
	Bacharelado em Ciências e Tecnologia de Alimentos	Integral	10	Transferência
			10	Novo curso
	Licenciatura em Letras	Noturno	05	Transferência
			04	Novo curso
Vila Velha	Licenciatura em Química	Integral	04	Transferência
			03	Novo curso
	Licenciatura em Pedagogia	Integral	01	Transferência
			01	Novo curso
	Bacharelado em Biomedicina	Integral	03	Transferência
Vitória	Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	Integral	15*	Transferência
			05	Novo curso

**3.3.1.** As vagas para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre são destinadas **unicamente** a graduados portadores de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**3.3.2.** As vagas para o Curso de Bacharelado em Física do Campus Cariacica são destinadas **unicamente** a graduados portadores de Licenciatura em Física.

**3.3.3.** As vagas de Transferência do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória serão destinadas da seguinte forma: 7 vagas para o 3º semestre do curso e 8 vagas para o 5º semestre do curso.

#### **4. Documentos Obrigatórios para inscrição**

- a) Requerimento de inscrição (**ANEXO II**) devidamente preenchido;
- b) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária;
- c) Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial;
- d) Histórico escolar parcial do curso de graduação (em caso de opção de transferência) ou final (em caso de opção de novo curso), impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária, **original ou cópia autenticada ou original e cópia simples para autenticação por servidor do Ifes no requerimento da matrícula**;
- e) Plano de ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado, impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, contendo ementa do componente curricular, conteúdo programático detalhado, número de aulas para cada item e carga horária;
- f) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (**cópia simples**);
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia simples**);
- h) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

#### **5. Critérios de Classificação**

##### **5.1. Para o curso da Tabela 1**

**5.1.1.** Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital e obtiver nota igual ou superior a 60 pontos na prova de transferência, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento, transferência ou novo curso, alunos de IES pública ou privada, conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

**5.1.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e os do curso de graduação do Ifes para o qual está concorrendo.

**5.1.3.** Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento na Instituição de Ensino Superior de origem.

**5.1.4.** Persistindo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

## **5.2. Para os cursos da Tabela 2**

**5.2.1.** A classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a do curso para o qual se inscreveu, respeitada a reserva de vaga para alunos de IES pública e os critérios estabelecidos nos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4.

**5.2.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados de acordo com o Artigo 37 do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes: § 3º O coeficiente de rendimento (CFR) será obtido através da fórmula:  $CFR = \frac{\sum (NF \times CR)}{\sum CR}$ , onde:

I. NF = nota final nos componentes curriculares cursados pelo aluno expressa na escala de 0 (zero) a 100 (cem);

II. CR = créditos dos componentes curriculares cursados pelo aluno.

**5.2.3.** Permanecendo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

**5.3.** Será INDEFERIDA a inscrição que não estiver de acordo com o TÍTULO III, CAPÍTULOS II e III do Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes, disponível no site do Ifes.

## **6. Divulgação dos Resultados**

**6.1. Resultado preliminar:** nos campi onde foram realizadas as inscrições e no site do Ifes, nos dias 13 de fevereiro de 2020.

**6.2. Recursos:** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados nos locais e horários de acordo com o ANEXO I nos respectivos campi, nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2020.

**6.3. Resultado final:** nos respectivos campi e no site do Ifes, no dia 19 de fevereiro de 2020.

**6.4. Matrículas para os selecionados:** Deverá ser efetuada na Coordenadoria de Registro Acadêmico dos respectivos campi, nos locais descritos no ANEXO I deste Edital, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020.

## **7. Documentação necessária para a matrícula**

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula;

b) Uma das seguintes opções (**original e cópia simples ou cópia autenticada**):

- Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade **(Original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- g) Quitação eleitoral **(original e cópia simples)** ou comprovante de votação que poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral. **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2001 **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- i) Duas (2) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Procuração simples, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;
- m) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- n) Cartão de vacinação atualizado. Somente para os campi de **Alegre, Itapina e Santa Teresa (original e cópia simples ou cópia autenticada)** Caso o candidato não esteja de posse do referido documento, a sua situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias;
- o) Originais de toda a documentação apresentada no item 4 deste edital.

7.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.2. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas a autenticação poderá ser feita pelo servidor que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3. O candidato que não se apresentar ao campus onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito a ela.

7.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.5. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6. As vagas de transferência destinam-se exclusivamente a candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior.

7.7. A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação de instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

7.8. Caso comprovado que o aluno não cumpriu o desligamento da instituição de origem, configurando desvio do objetivo da transferência como forma de ingresso, ele perderá o direito à vaga.

7.9. **Início das aulas para os selecionados:** a data será informada pelo campus no ato da matrícula.

## 8. Das recomendações finais

8.1. Para informações sobre os cursos de graduação ofertados pelo Ifes, consulte o site <https://ifes.edu.br/> e <http://emec.mec.gov.br>.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas de todas as fases do processo seletivo.

8.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**8.4.** A inscrição do candidato implicará conhecimento das instruções e compromisso de aceitar as condições deste processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

**8.5.** Os candidatos que não forem classificados e aprovados nas vagas disponíveis terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para retirar seus documentos na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus ou Protocolo Acadêmico no Campus que houver responsável pelo curso escolhido pelo candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

**8.6.** Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço de e-mail [sisucentral@ifes.edu.br](mailto:sisucentral@ifes.edu.br).

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2019.

**JADIR JOSE PELA**

**Reitor**

ANEXO I  
ENDEREÇOS DOS CAMPI

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Local de Atendimento e Horário</b>
Alegre	Rodovia Cachoeiro x Alegre, Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – Alegre-ES – CEP 29500-000	Registro Acadêmico da Educação Superior – Tel: 28 3564-1800 Ramal 1805 1888 Horário de Atendimento: 07h às 14h
Aracruz	Avenida Morobá, nº 248 – Morobá – Aracruz – ES CEP 29192-733	Registro Acadêmico – Tel: 27 3270-7877 Horário de atendimento: 08h às 12h
Barra de São Francisco	Avenida Herculano Fernandes de Jesus, nº 111 – Irmãos Fernandes – Barra de São Francisco – ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3756-8886 Horário de atendimento: 09h às 17h
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES	Registro Acadêmico – Tel: 283526-9026 Horário de atendimento: 07h às 13h
Cariacica	Rod. Gov. José Sette, 184 – Itaciba, Cariacica –ES CEP 29150-410	Registros Acadêmicos – Tel: 27 3246-1620 / 3246-1606 Horário de Atendimento: 07h às 13h
Centro-Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – Santa Maria de Jetibá – ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 2234-3000 Ramal 3005 Horário de atendimento: 09h às 12h e das 13h às 16h
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES CEP 29700-558	Registros Acadêmicos – Tel: 27 3723-1501 Horário de atendimento: 08h às 12h
Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 – Bairro Aeroporto – Guarapari – ES – CEP 29211-625.	Registro Acadêmico – Tel: 27 3261-9940 / 3261-9941 / 3261-9942 Horário de atendimento: 08h às 17h
Ibatiba	Avenida Sete de Novembro, nº 40 – Centro- Ibatiba-ES CEP 29395-000	Registros Acadêmicos – Tel: 28 3543-5503 Horário de atendimento: 08h às 11h30min e das 13h às 17h
Itapina	Rodovia BR 259, KM 70, Caixa Postal 256 – Distrito de Itapina – Colatina – ES CEP 29717-000	Registro Acadêmico – Tel: 27 3723-1244 Horário de atendimento: 8h às 13h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3264-5700 Ramal 5714 Horário de atendimento: 08h às 13h
Montanha	Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 – Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3754-3950 Ramal 3962 Horário de Atendimento: 13h às 16h
Nova Venécia	Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3752-4331 Horário de atendimento: 08h às 11h e das 13h às 17h
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, nº 660 – Bairro Praia Doce – Piúma – ES CEP 29285-000	Registro Acadêmico – Tel: 28 3520-0644 3520-0645 / 3520-0646 Horário de atendimento: 09h às 15h
Santa Teresa	Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – CEP 29660-000	Registro Acadêmico – Tel: 27 3259-7866 Horário de atendimento: 08h às 11h e das 12h30min às 16h
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, Km 58, Litorâneo – São Mateus – ES – CEP 29932-540	Registro Acadêmico – Tel: 27 3767-7017 Horário de atendimento: 08 às 13h



Serra	Rodovia ES 010, KM 6,5 – Manguinhos – Serra-ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3182-9236 Horário de atendimento: 07h30min às 13h30min
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, nº 500, Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante – ES CEP 29375-000	Registro Acadêmico – Tel: 28 3546 8618 Horário de atendimento: 07h às 13h
Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – Vila Velha – ES	Registro Acadêmico – Prédio Acadêmico A- sala 103-A – Tel: 27 3149-0733 Horário de atendimento: 08h às 12h
Vitória	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara – Vitoria-ES	Inscrição: Protocolo Acadêmico Matrícula: Registro Acadêmico dos Cursos Superior – Tel: 27 3331-2153 Horário de atendimento: 09h às 12h e das 13h30min às 17h

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PS 09/2020 VAGAS REMANESCENTES –  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho requerer inscrição para o PS 09/2020 – Vagas Remanescentes – **Transferência Externa  
Facultativa e Novo Curso.**

Documento de Identificação (Tipo, número e órgão expedidor)		CPF:
Data de nascimento:     /     /	Naturalidade:	UF:
ENDEREÇO		
Logradouro:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Tel. Celular:	Tel. Residencial:	
Curso de origem:	E-mail:	
Escrever as informações do Curso pretendido e a modalidade		
Transferência: (    )	Novo Curso: (    )	
IFES-Campus:	Curso pretendido:	Turno:

Declaro que li e aceito os critérios contidos no Edital PS nº 09/2020

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requete ou Procurador

OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

IFES – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – PS nº 09/2020

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Campus de inscrição \_\_\_\_\_ Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CURSO DA TABELA 1

**Dia:** 05/02/2020

**Horário:** 16h às 18h

**Local:** Sala 04 da Bloco A – Campus Cariacica

**Informações:** Prova discursiva classificatória para todos os períodos. Somente será permitido o uso de calculadora não programável.

#### **Conteúdo da Prova:**

- Combinatória e probabilidade
- Matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva
- Conjuntos e funções
- Trigonometria
- Sequências, matrizes, determinantes e sistemas
- Logaritmos
- Raciocínio lógico-quantitativo

**Nota mínima:** 60 pontos do total de 100.

#### **Bibliografia:**

1. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar:** Combinatória e probabilidade. V. 5. São Paulo: Atual, 2013.
2. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar:** Matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva. V. 11. São Paulo: Atual, 2013.
3. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar:** Conjuntos e funções. V. 1. São Paulo: Atual, 2013.
4. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar:** Trigonometria. V. 3. São Paulo: Atual, 2013.
5. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar:** Sequências, matrizes, determinantes e sistemas. V. 4. São Paulo: Atual, 2013.
6. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar:** Logaritmos. V. 2. São Paulo: Atual, 2013.
7. CESAR, Benjamin; Morgado, Augusto C. **Raciocínio lógico-quantitativo.** Série Provas e Concursos. 4 ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2009.